



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, Centro, Jacuípe – AL.

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2022.**

JACUÍPE/AL

INTRODUÇÃO;

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessita e está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, e estabelece ações e serviços divididos em níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família, conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), que são: a Proteção Social Básica onde as ações são desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Proteção Social Especial - que são desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Política de Assistência Social tem um papel importante no atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial que podem ser prestados diretamente pelas instituições públicas, consideradas as três esferas de governo, ou indiretamente, mediante convênios com organizações sem fins lucrativos. (YAZBEK, 2008). Os quais surgiram a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005.

No município de Jacuípe, a política pública de Assistência Social, a partir das Leis Municipais de nº 206 e 207/97, que criaram a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e reestruturaram a Assistência Social baseando-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Por meio da Lei Municipal nº 473/2012 e o Decreto nº 014/2013 e reformulada através da Lei Municipal de nº 569 de 17 de junho de 2021, foi instituído o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, garantindo a descentralização e a participação da população na formulação e controle das políticas públicas e assumindo a responsabilidade de organizar programas, projetos e benefícios, proporcionando recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.

Desse modo a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza sua gestão com ações voltadas para o fortalecimento das famílias, se organiza com base na descentralização através da distribuição de responsabilidades entre a UNIÃO, o ESTADO e os MUNICÍPIOS, e na participação social, ocorrendo por meio dos Conselhos de Assistência Social e da parceria com as entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993. No âmbito municipal as ações da Política de Assistência Social são desenvolvidas por proteção social:

I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;
- b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira infância no SUAS.
- d) Coordenação do Programa CRIA – Criança Alagoana.

II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

- a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.

DESENVOLVIMENTO:

A Constituição Federal de 1988, pautando-se pelos princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle social nas ações do Estado na busca do bem comum e do interesse público. O Artigo 204 da Constituição Federal, em seu inciso II estabelece que as ações governamentais na área da assistência social tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”. Assim, a criação dos Conselhos faz-se importante, justamente por fortalecer a participação democrática da população, funcionando como um canal de diálogo entre governo e sociedade, na perspectiva da construção coletiva. Conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 8.742/93 é instância de natureza deliberativa colegiada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no município de Jacuípe, AL, foi criado por meio da Lei Municipal nº 352 de 31 de março de 1997. A mesma foi atualizada e publicada pela Lei Municipal nº 569 de 17 de junho de 2021, e finalmente, objetivando se adequar às legislações e normativas da Política de Assistência Social, essa reformulação foi um avanço e teve como finalidade fortalecer e consolidar o controle social da Política de Assistência Social no município. Conforme previsto nesta Lei, essa instancia tem como finalidade aprovar a Política Municipal de Assistência Social, participando da sua formulação: normatizando, acompanhando, disciplinando, avaliando e controlando a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, assim como a aplicação dos recursos de cofinanciamento das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.

Para o desenvolvimento das ações do Conselho, o Órgão Gestor da Assistência Social tem garantido recursos materiais, financeiros e humanos para o seu funcionamento, conforme disponibilidade orçamentária. A gestão garante um espaço compartilhado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e desta forma tem sido garantido o apoio técnico, administrativo e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacuípe.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacuípe, está dentro da lei do SUAS Municipal, e adequado para atender as normativas vigentes é órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador, de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil vinculado à estrutura do Órgão Gestor municipal responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social. Neste ano de 2022 o colegiado aprovou um calendário de reuniões ordinárias, no qual estava previsto a realização de 05 (cinco) reuniões ordinárias, das quais 4 (quatro) foram efetivadas, sendo cancelada apenas uma reunião em razão das fortes chuvas que ocorreram no município no período de maio a agosto por não ter tido quórum devido a alguns dos conselheiros faltarem por dificuldade de acesso ao local.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros são nomeados pelo Prefeito através de portarias, e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros. O Colegiado do CMAS é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, na qual 06 (seis) são representantes Governamentais, composto por: 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e 02 (dois) representantes da

Secretaria Municipal da Saúde – SMS e 06 (seis) representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CMAS e sob fiscalização do Ministério Público, com a seguinte composição: 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, 02 (dois) representantes das entidades e organizações da assistência social e 02 (dois) representantes dos trabalhadores do setor da assistência social, que se reúnem, uma vez a cada dois meses, em data, horário e local estabelecidos em plenária, ou, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente. Este ano, alguns conselheiros desistiram de participar e logo foram convocados novos representantes via ofício para substituição dos mesmos.

A atual Diretoria, Gestão 2021/2023, foi reconduzida e está composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE: Solange Maria da Silva – (Sociedade Civil)

VICE-PRESIDENTE: Edelys Cassia Gonçalves da Silva - (Governo)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Luciene Mendes de Melo

Com relação aos benefícios socioassistenciais no município de Jacuípe, no ano de 2022, foram inseridas 2.309 famílias inseridas no Cadastro Único, Frente ao que preconiza a PNAS, onde 1.302 receberam o benefício do Programa Auxílio Brasil, através da Secretaria Municipal de Assistência Social que abrange as zonas urbana e rural. Faz parte também do trabalho desenvolvido pelo Cadastro Único, o encaminhamento de famílias com necessidades e situações de vulnerabilidade aos programas existentes no município ele é o principal pilar das políticas públicas, por ser a porta de entrada para diversos programas sociais (Auxílio Brasil, PAA, BPC, entre outros.), pois possibilita identificar as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda. Cabe salientar, que o CadÚnico foi a principal ferramenta para a SMAS identificar situações socioeconômicas desencadeada pela Pandemia/COVID-19, garantindo via governo federal o pagamento imediato do auxílio emergencial. Como também o Auxílio chuva um benefício emergencial para as vítimas das chuvas que foi criado pelo Governo de Alagoas. O Setor de CadÚnico foi reformado e revitalizado para atender melhor a população e foi também um ano de muito trabalho e mudanças nesse setor.

Os Benefícios Eventuais de caráter suplementar e provisórios que fazem parte da PNAS, são garantidos às pessoas e famílias que necessitam, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pelo art. 22 da

LOAS. Em Jacuípe, a Lei dos Benefícios Eventuais já se encontra regulamentada através da Lei Municipal nº 514/2017, e incluem o auxílio natalidade, auxílio funeral e outros benefícios eventuais e temporários para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária que são identificadas pelos serviços socioassistenciais, por meio da Proteção Social Básica e Especial através de escuta qualificada em atendimento e se necessário visita domiciliar.

Como oferta dos serviços socioassistenciais em nosso município, podemos citar também o Programa do Leite, o Programa Criança Feliz onde as equipes realizam visitas domiciliares às famílias com crianças até seis anos, fazem o acompanhamento e passam orientações importantes para fortalecer seus vínculos familiares e comunitários, estimulando o desenvolvimento infantil e o Programa Criança Alagoana – CRIA, que consiste em uma transferência de renda no valor de R\$150,00 para gestantes que estão inscritas no Cadastro Único.

REGISTRO DAS PAUTAS DE REUNIÕES:

Segue em abaixo, as pautas dos assuntos das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias registradas em Atas, no exercício do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022:

Ata: 01/2022;

Data: 24/02/2022

Pautas:

- Ações dos Programas e Serviços para o ano de 2022;
- Prestação de contas da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS), 2021;
- Plano de Serviço da Proteção Social Especial - CREAS 2022;
- Reprogramação dos saldos para o ano de 2022;
- Deliberação/Aprovação dos Demonstrativos Sintéticos anuais da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao ano de 2021;

Ata: 02/2022

Data: 08/06/2022

Pautas:

- Nova Eleição do CMAS;

- Emenda Parlamentar para estruturação da rede SUAS indicada pelo Dep. Nivaldo Albuquerque;
- Auxílio chuva;

Ata: 03/2022

Data: 10/11/2022

Pautas:

- Enchente 2022 (Benefícios eventuais concedidos – Cesta Básica, Colchões, Material de limpeza e higiene pessoal);
- Auxílio chuvas;
- Inauguração do CRAS;
- Grande redução dos recursos federais;
- Censo SUAS;
- Doações de Produtos da Agricultura Familiar pelo Projeto nº 2022/2/023(CONAB);
- Ações da Rede Socioassistencial;

Ata: 04/2022;

Data: 19/12/2022.

Pautas:

- Deliberação/Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal e Sistema Único da Assistência Social do SUAS 2022;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das informações expostas procuramos focar, de forma resumida, que o Conselho municipal de Assistência Social, é o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação, dos recursos financeiros atribuídos para a execução orçamentária e financeira da Política de Assistência Social no exercício de 2022. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacuípe, vem sempre se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades de Gestão ampliando a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os seguintes princípios: a ampla divulgação dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, dos recursos oferecidos e dos critérios de concessão; a cooperação, articulação e integração entre os órgãos da rede socioassistencial governamental e não-governamental, bem como os órgãos da rede de políticas públicas intersetoriais no desenvolvimento das ações; a universalização dos direitos sociais e o respeito à

dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, sem comprometer a continuidade, amadurecimento e êxito das ações executadas.

Ressaltamos ainda o avanço na implementação e consolidação desta Política Pública, de forma articulada com os demais órgãos da gestão municipal e estadual sendo importante ampliar e articular o nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como qualificar os serviços ofertados e aprimoramento da gestão onde o município de Jacuípe tem efetivado conquistas estruturais para o seu desenvolvimento, como as Leis e normativas. Tem avançado muito na organização dos instrumentos necessários para uma boa gestão e focado com responsabilidade nas metas a serem alcançadas, mesmo em tempos de recursos escassos para os municípios, foi garantido alguns recursos financeiros para a execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de proteção.

Jacuípe, AL, **15 de março de 2023.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, Centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. Reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Marlene Maria de Lima, Ivaneide Patricia da Silva, Josélia Maria Ferreira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins**, e os Conselheiros Suplentes: **Valdir Félix, Evandro Gomes da Silva, Edelys Cassia Gonçalves da Silva, José Wellington Xavier, Darilson Bispo de Oliveira e Solange Maria da Silva**. A presidente deste conselho, a Sra. Gislaine Ferreira agradeceu a participação de todos e iniciou a primeira reunião do ano com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social a sra. Carla Oliveira que também deu as boas-vindas e deu início das atividades no novo ano e falou sobre a primeira pauta que foi sobre: **Ações dos Programas e Serviços para o ano de 2022**; onde explicou que a Rede Socioassistencial é uma política social constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente, garantindo assim a Proteção Social aos cidadãos e todas suas famílias no enfrentamento de suas dificuldades, e diz que o órgão gestor planeja realizar várias ações durante o ano, incluindo uma breve descrição, seus objetivos, etapas, metas e previsão de custo de cada uma delas. Em seguida foi falado a próxima pauta que foi explicada pela Presidente do Conselho sra. Gislaine Ferreira Lins Silva sobre as documentações referentes as **Prestações de contas da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS), referente ao ano de 2021**; que serão enviadas pelo email do setor de protocolo da SEADES até o dia 31 de março de 2022, como também a elaboração do **Plano de Serviço da Proteção Social Especial - CREAS referente ao ano de 2022**, que tem como objetivo a execução dos serviços que serão de responsabilidade do município, e o Governo Federal e o Estado o seu cofinanciamento, sendo que o Estado fica responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação. Depois foi falado a pauta sobre a **Reprogramação dos saldos para o ano de 2022**; que deve ser feita tanto para os saldos dos recursos do cofinanciamento federal quanto do estadual. A reprogramação é sempre uma possibilidade de avaliar a gestão financeira e de fomentar a cultura de planejamento. Logo foi apresentado pelo conselheiro Bruno Uchoa, sobre o **Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao ano de 2021**; que é um instrumento eletrônico utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Ele complementa que esta análise compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos e esclarece ainda que o Departamento de contabilidade preenche toda a parte física do referido Demonstrativo e explica sobre os saldos e rendimentos e ainda coloca que estes gastos têm que serem efetuados nos serviços tipificados. Um dos Conselheiros participantes diz que as vezes é difícil contar com os repasses financeiros do governo Federal e Estadual e quando atrasa o Município é quem arca com a maioria dos gastos. Após a apresentação das pautas pelos representantes citados acima a Vice-Presidente do CMAS pergunta se os conselheiros ficaram com dúvidas e se tinham alguns questionamentos mais como não houve nenhum, foi colocado para votação e logo as pautas foram aprovadas por unanimidade. Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a

todos que participaram da reunião, da qual, eu, **Luciene Mendes de Melo**, lavrei a ata, que será assinada pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião.

- 1) - Edelys Cassia G. da Silva - 095409.664-83
- 2) - Jonas Nelson Santos - 314.559.674-63
- 3) - Luciana da Silva
- 4) - Isamir Fabiana da Silva
- 5) - Marcos Antonio da Silva
- 6) - Gustavo Ferreira Lima Silva
- 7) - João Wellington da Silva
- 8) - Roberto Maria da Silva
- 9) - José Maria Correia da Silva
- 10) - Davidson Bispo de Oliveira
- 11) - Francisco R. da Silva
- 12) - Francisco R. da Silva

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO

Secretaria Executiva / CMAS, Jacuípe, AL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no dia oito de junho no ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Marlene Maria de Lima, Ivaneide Patricia da Silva, Josélia Maria Ferreira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins e Valdir Félix** e os Conselheiros Suplentes: **Evandro Gomes da Silva, Edelys Cassia Gonçalves da Silva, José Welligton Xavier, Darilson Bispo de Oliveira, Valdir Félix e Solange Maria da Silva**. A presidente deste conselho, a Sra. Gislaine Ferreira Lins Silva, que agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião com a seguinte pauta: sobre uma **nova eleição dos membros do CMAS**, porque a presidente atual não pode continuar devido a duplicidade no sistema pois a mesma faz parte do Programa Criança Feliz. A Plenária foi aberta pela atual presidente, a senhora Gislaine, agradecendo a presença de todos e comentou sobre a importância de ser um conselheiro e a sua participação dentro do Conselho, pois é possível ajudar o poder público a pensar na política de assistência e seu desenvolvimento. Comentou ainda sobre a Lei de Criação do Conselho que foi alterada recentemente, e desejou a todos uma boa eleição. A seguir a senhora fez a leitura do regimento interno explicando os tópicos. Após a leitura foi colocado para a plenária deliberar, sendo aprovado por unanimidade. A sra. Luciene Mendes, iniciou a reunião solicitando aos conselheiros que manifestassem o desejo de continuar ou não como membros do CMAS, havendo a necessidade de uma nova eleição em caráter de urgência. Logo a conselheira sra. Solange Maria da Silva, foi eleita por unanimidade sendo a nova presidente deste conselho. A sra. Carla Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social também participou desse momento junto com os conselheiros e falou sobre a próxima pauta onde o município foi contemplado por uma **Emenda feita pelo Deputado Estadual Nivaldo Albuquerque no valor de R\$ 100 mil do Governo Federal** para os programas do CRAS e CRIANÇA FELIZ. Depois explicou sobre o **Auxílio Chuva** que é um auxílio emergencial para as vítimas das chuvas que foi criado pelo Governo de Alagoas, inicialmente, para atender as famílias que tiveram que deixar suas casas no final de maio, ou seja neste período foi feito o cadastro pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social onde foi realizada visitas domiciliar nas casas e atendimento na sede da Secretaria para tirar possíveis dúvidas e como também o andamento do cadastro no sistema aos indivíduos “afetados” que se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco social, até o momento 200 famílias estavam cadastradas no município de Jacuípe. As famílias atingidas que foram enquadradas no perfil e aprovadas receberam quatro parcelas no valor de R\$ 500,00 e ainda a sra. Carla Oliveira diz que a expectativa é que até dezembro deste ano o estado possa concluir o pagamento a todos os desabrigados e desalojados cadastrados. Este ano, foram 27.352 famílias em situação de desalojamento e desabrigamento nos 61 municípios elencados no Decreto Estadual nº 82.871, 25 de maio de 2022 e suas alterações. A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (Seades), é o órgão responsável pela elaboração do programa e do plano de ação, que define critérios e condições de pagamento do benefício por meio do cruzamento de informações com base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado nesta única pauta, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, **Luciene Mendes de Melo**, lavrei a ata, que será assinada pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:

- 1) - Edelys Cassia G. da Silva - 095409.684-93
- 2) - Guano Keliã Apolin - 114.559.674.67
- 3) - Juliana da Silva
- 4) - Isaete Fabiana da Silva
- 5) - Marciane Amara de Jesus
- 6) - Gustavo Ferreira Prins Silva
- 7) - João Wellington de Jesus
- 8) - Letícia Maria da Silva
- 9) - Lucia Maria Correia da Silva
- 10) - Marilene Bispo de Oliveira
- 11) - Evandro Rê de Silva
- 12) - Evandro Rê de Silva

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO

Secretaria Executiva / CMAS, Jacuípe, AL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas de maneira remota, por intermédio da ferramenta/aplicativo Meet, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Marlene Maria de Lima, Ivaneide Patricia da Silva, Josélia Maria Ferreira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins** e os Conselheiros Suplentes: **Evandro Gomes da Silva, Edelys Cassia Gonçalves da Silva José Wellington Xavier, Darilson Bispo de Oliveira Valdir Félix**. A presidente deste conselho, a Sra. Solange Maria da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião explicando sobre a primeira pauta: **Sobre os Benefícios Eventuais concedidos durante as fortes chuvas no mês de junho** onde a Prefeitura de Jacuípe deu total assistência aos desabrigados sendo entregue cesta básica, colchões e material de limpeza e higiene pessoal para as 1.875 famílias que foram afetadas, Foram também entregue os kits adquiridos com recursos da Defesa Civil Nacional, destinados à ajuda humanitária e cada um contém kit dormitório com colchões, travesseiros, lençóis e fronhas; kit de higiene pessoal; de limpeza com baldes, vassouras e produtos de limpeza; e cesta básica e segundo informações da administração, foram 1.450 famílias desalojadas 350 desabrigados e 75 afetados. No dia 07 de agosto do corrente ano, houve a Emancipação Política do município, com inauguração de algumas obras pelo gestor do município Amaro Junior e seus secretários uma das obras foram o CRAS que agora está em novo endereço na Rua Manoel Damião, s/n proporcionando uma estrutura adequada para todos os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social precisarem de atendimento referente aos seus direitos quanto aos benefícios socioassistenciais. A outra pauta foi falada pelo conselheiro Bruno Uchoa que diz que, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) tem sofrido perdas consecutivas de recursos nos últimos anos. Desde o início da gestão Bolsonaro, houve uma redução de mais de 70% nos repasses ao sistema, que caiu de R\$3 bilhões, em 2019, para R\$910 milhões no ano passado. Ele explica que o receio como técnico é pelo comprometimento das atividades que incluem o cadastramento e pagamento do BPC e do Auxílio Brasil, o antigo Bolsa Família, uma vez que o SUAS também responde pelo Cadastro Único, e que para este ano, a tendência é de uma redução ainda maior. Dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) 2022 aprovada está a previsão de R\$ 1 bilhão, mas o valor autorizado costuma passar por cortes até ser pago. Para se ter ideia, no ano passado estava autorizado o pagamento de R\$ 2,1 bilhões. Apenas 43% desse total chegou ao SUAS o que o deixava muito triste essa informação. Em seguida a outra pauta foi o preenchimento do Censo SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social que coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social. Abertura: 05 de outubro e vai encerrar no dia 02 de dezembro com retificação no dia 05 até o dia 09 de dezembro e houve prorrogação ficando até o dia 16 de dezembro de 2022 devido a problemas no sistema. A próxima pauta foi sobre as **doações de produtos da agricultura familiar pelo projeto nº 2022/2/023 (CONAB)** para a Associação solidária banco de alimentos (ASBA), localizada na Rua Jacutinga, nº 32, no município de Jacuípe, que está cadastrada neste Conselho Municipal de Assistência Social e apta a receber essas doações da Associação dos Agricultores do Assentamento Várzea Grande do município de Porto Calvo, AL e sobre a entrega ficaram de ver com a Secretária de Assistência sra. Carla Oliveira e com a Coordenadora do CRAS como seria feita essa distribuição para as famílias vulneráveis do município. A próxima pauta foi sobre as ações executadas durante os meses de junho a novembro onde houve vários cursos profissionalizantes realizados

na sede do CRAS para todas as famílias inscrita como também as que possuíam cadastro na unidade em parceria com o SENAR realizando atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais. Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado nesta única pauta, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo, lavrei a ata, que será assinada pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:

- 1) - Edelys Cassia G. da Silva - 095409.664-93
- 2) - Luana Maria Santos - 314.559.674-67
- 3) - Luciene Mendes de Melo
- 4) - Isabela Patrícia da Silva
- 5) - Luciene Mendes de Melo
- 6) - Gustavo Ferreira Lima Silva
- 7) - Luana Maria Santos
- 8) - Isabela Patrícia da Silva
- 9) - Isabela Patrícia da Silva
- 10) - Isabela Patrícia da Silva
- 11) - Isabela Patrícia da Silva
- 12) - Isabela Patrícia da Silva

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO

Secretaria Executiva / CMAS, Jacuípe, AL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas reuniram-se para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Marlene Maria de Lima, Ivaneide Patricia da Silva, Josélia Maria Ferreira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins e Solange Maria da Silva e Edson Antonio da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Evandro Gomes da Silva, Edelys Cassia Gonçalves da Silva José Wellington Xavier, Darilson Bispo de Oliveira e Gislaine Ferreira Lins Silva**. A presidente deste conselho, a Sra. Solange Maria da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião sobre a única pauta que foi: O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal e Sistema Único da Assistência Social do SUAS 2022; que é o instrumento eletrônico que possibilita que os Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal recebam continuamente as parcelas referentes ao cofinanciamento federal destinados à gestão, aos serviços, aos programas e aos projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Após a explanação, pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas e se queriam fazer algum questionamento. Como só houve essa única pauta para votação, logo foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida a Secretaria Municipal de Assistência Social sra. Carla Oliveira falou sobre as ações que foram realizadas pelos programas e serviços durante o ano de 2022, e que hoje se sente realizada em saber que a população conhece os serviços assistenciais, sabe que o município tem uma Secretaria, que tem conhecimento do que é o CRAS, CREAS, CadÚnico, Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz e o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV, e encerra sua fala dizendo que fechou esse ciclo com a sensação de dever cumprido. Encerrando assim o dia de hoje com a última reunião do CMAS de 2022 a presidente sra. Solange Maria logo agradeceu e desejou um ótimo recesso de fim de ano a todos os conselheiros ali presentes, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo, lavrei a ata, que será assinada pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:

- 1) - Adelys Cassia G. da Silva - 095409.664-93
- 2) - Luana Helena Santos - 314.559.674-67
- 3) - Luciana da Silva
- 4) - Isamir Fabiana da Silva
- 5) - Marciane Amara da Silva
- 6) - Gustavo Ferreira Lima Silva
- 7) - João Wellington Soares
- 8) - Renata Maria da Silva
- 9) - Isabela Maria C. Pereira da Silva
- 10) - Carolina Bispo de Oliveira
- 11) - Francineide da Silva
- 12) - Francineide da Silva

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO

Secretaria Executiva / CMAS, Jacuípe, AL